



DESPACHO

Processo nº 1299/2023

Dispensa de Licitação por Limite nº 1159/2023

Na forma do expediente, Memorando 091/2023 do Gabinete do Prefeito, que solicita a contratação de empresa especializada em **Editoria Institucional para a municipalidade, na produção textual de conteúdo para revista eletrônica da página oficial da Prefeitura Municipal, em redes sociais, websites e replicação em veículos de comunicação de qualquer esfera da federação e até mesmo internacional, com disponibilização de profissional habilitado em jornalismo.**

Conforme Estudo Técnico com documentação constante no presente processo e valor proposto condizente com o mercado, justifica-se a necessidade da citada contratação, tendo em vista a Administração Municipal, não possuir profissionais especializados nesse serviço, sendo imprescindível diante das responsabilidades civis e criminais pelas manifestações oficiais da administração pública, ainda com efeitos sobre a sociedade. Também, evidenciou-se a necessidade desse tipo de profissional para produção de conteúdo para revista eletrônica da página oficial da Prefeitura Municipal em redes sociais, website e replicação em veículos de comunicação de qualquer esfera da federação e até mesmo internacional, para que as informações levantadas sejam devidamente processadas, atingindo as metas de divulgação, não só no âmbito municipal, buscando também atração de novos investimentos, por parte de empresas e pessoas físicas, com possibilidade de geração de empregos, maior arrecadação de impostos, aumento da renda per capita e índice de desenvolvimento.

As produções textuais deverão ser elaboradas sempre que solicitado pela administração, não se condicionando a finais de semana, feriados e outros, com antecedência de no mínimo uma hora, sendo que o trabalho realizado pela empresa, como textos, documentos, relatórios e demais que forem necessários, serão finalizados pelas Secretarias e Gabinete do Prefeito, de acordo com a origem da demanda.



A contratação será pelo período de **12(doze) meses**, podendo ser prorrogado por até 60(sessenta) meses, se for do interesse de ambas as partes; sendo o índice para correção dos valores, o IPCA.

Dessa forma fica autorizada a contratação da empresa **BIANCA CARDOSO BATISTA (CNPJ 52.672.394/0001-28)**, pelo valor mensal de **R\$ 4.750,00** (Quatro mil, setecentos e cinquenta reais).

Com fundamentação legal no Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21.

Publique-se súmula deste processo.

Encruzilhada do Sul, 10 de novembro de 2023.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

A presente Dispensa de Licitação se encontra examinada e aprovada por esta Procuradoria Geral do Município.

Em ____/____/____